



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

EDITAL Nº 30/2021

CONVOCA candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 01/2021 para contrato temporário no cargo de Auxiliar de Educação e Professor de Séries/Anos Iniciais.

A Administração Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos, aprovados e classificados de acordo com o Edital de Homologação de Resultado Final nº 12/2021, sendo amparado na Lei nº 2.190 de 21 de janeiro de 2021, que autoriza vaga para atender a demanda existente, para o cargo de:

EMEI PRIMEIROS PASSOS

Auxiliar de Educação – Bloco A - Carga Horária 30 horas semanais – Turno: Manhã e Tarde

6º lugar – FERNANDA GEHRCKE FONSECA

7º lugar – SUELEN JAINE RUSCH

Auxiliar de educação – Bloco B - Carga Horária 30 horas semanais – Turno Tarde

8º lugar – ALEXIA GABRIELA CAMARGO LOPES

EMEF MIGUEL BURNIER

Auxiliar de educação - Carga Horária de 20 horas semanais – Turno Tarde

3º lugar – VIVIANE DOS SANTOS BITTENCOURT

4º lugar – JULIANA FREITAG FERNANDES

Professor de Séries/Anos Iniciais - Carga Horária de 20 horas semanais - Turno Tarde

15º lugar - LUANA KÜRSCHNER DOLVITSCH

Professor de Séries/Anos Iniciais - Carga Horária de 20 horas semanais - Turno Manhã

16º lugar – LARA VANESSA DA ROCHA WEIDMANN

Os Convocados deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer no período de 06 à 07/07/21, no horário das 15:00 as 17:30 horas no turno da tarde, para credenciamento de contratação temporária, com os seguintes documentos:

1. 01 foto 3 x 4 atual;
2. Declaração de bens (móveis e imóveis) envelope lacrado e rubricado;

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

3. Diploma e Registro no Conselho ou Histórico Escolar (cópia);
4. Título de eleitor e comprovante da última eleição (cópia);
5. Carteira de identidade (cópia);
6. CPF/CIC (cópia);
7. PIS/PASEP (cópia);
8. Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
9. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva carteira de vacinação (cópia);
10. Declaração negativa da acumulação de cargos públicos remunerados, com exceção aqueles previstos no artigo 37, inciso XVI da CF/88;
11. Nº da conta bancária no Banrisul;
12. Endereço completo e naturalidade;
13. Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação Militar, caso de se tratar de candidato do sexo masculino;
14. Laudo Médico (expedido por médico designado por este município);

Cabe salientar que, a não apresentação dos profissionais citados no período descrito, configura desistência automática da vaga a ser preenchida por cadastro reserva, se existente ou novo processo seletivo.

Coronel Barros, 06 de julho de 2021.



Edison Osvaldo Arnt,
Prefeito